



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 28/10/2025 10:43:25.870 - PL261424
1035/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.1035/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024

EMENDA Nº / 2025

Emenda ao substitutivo ao Plano Nacional de Educação, para acrescentar a Estratégia 11.XX ao Anexo.

Art. 1º Acrescenta-se a Estratégia 11.XX ao Anexo, com a seguinte redação:

Estratégia 11.XX. Fortalecer o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) com recomposição orçamentária que permita efetivamente avançar na promoção de ações específicas de Alfabetização e Escolarização de Jovens, Adultos e idosos das áreas de reforma agrária.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 28/10/2025 10:43:25.870 - PL261424
ESB 1035/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 5 4 3 2 0 4 9 2 5 0 0 *

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento do Pronera com recomposição orçamentária assegura continuidade e expansão de uma política comprovadamente eficaz na educação do campo e para democratização do acesso ao direito à educação aos povos do campo. A estratégia reconhece as especificidades territoriais e culturais das áreas de reforma agrária, garantindo alfabetização e escolarização contextualizadas, fundamentais para reduzir as desigualdades educacionais no meio rural, em conformidade com as diretrizes da educação do campo.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de outubro de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE

Deputada Federal - PSOL/SP

